



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

16 de Fevereiro de 2023 - ANO VI - Edição Nº 605 - Pág. 01 a 12

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 130/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) Servidor (a) **FRANCISCO MARCOS RIBEIRO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**FILHA**). **R E S O L V E**, conceder, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**FILHA**), ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCOS RIBEIRO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **09/02/2023 a 16/02/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 131/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO DOS SANTOS CUNHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº **025/2023-SEINFRA** recebido digitalmente dia **13/02/2023**, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO DOS SANTOS CUNHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 132/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **GERALDO MARGELO PEREIRA PERES, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, admitido (a) em **13/01/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº **026/2023-SEINFRA** recebido digitalmente dia **13/02/2023**, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GERALDO MARGELO PEREIRA PERES, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **02/03/2023 a 31/03/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 133/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO WALYSSON FELIX ANDRADE, MOTORISTA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **076/2023-PGM**, recebido dia **14-02-2023**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO WALYSSON FELIX ANDRADE, MOTORISTA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 136/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCOS RIBEIRO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **075/2023-PGM**, recebido dia **14-02-2023**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCOS RIBEIRO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 137/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **SEBASTIÃO CÉLIO PAZ DE FREITAS, ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, admitido (a) em **11/02/2009**,



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b> Francisco da Silva Mourão</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



**lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 020/2023-SARH recebido digitalmente dia 14/02/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SEBASTIÃO CÉLIO PAZ DE FREITAS, ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 138/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO REGINALDO BANDEIRA SILVA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 021/2023-SARH recebido digitalmente dia 14/02/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO REGINALDO BANDEIRA SILVA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 139/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **GABRIEL MARTINS DA SILVA, MOTORISTA**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 022/2023-SARH recebido digitalmente dia 15/02/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GABRIEL MARTINS DA SILVA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 140/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **THIAGO DE SANTANA MARQUES, FISCAL AMBIENTAL**, admitido (a) em **13/01/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 033/2023-SEMA, protocolado dia 15/02/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **THIAGO DE SANTANA MARQUES, FISCAL AMBIENTAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, pretendendo gozá-las no período de **20/03/2023 a 03/04/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 141/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **14 de FEVEREIRO de 2023**, no qual a servidora **CONTRATADA SABRINA ARAÚJO PINHEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA SABRINA ARAÚJO PINHEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **08/02/2023 a 07/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: CLEITON FERREIRA DAMASCENO – FUNÇÃO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 07/02/2023 A 06/02/2024. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 07/02/2023**

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **007/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **EMANUEL SISLEY LOPES PAULINO**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **018/2023**, celebrado em 02/01/2023 - Cargo: **MOTORISTA**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido do contratado). **DATA DA RESCISÃO: 15/02/2023. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/02/2023**

### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **152/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA





**SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: ALINE MARA LIMA PIRES; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2023.**

**EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **153/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **ANDERSON GUILHERME SANTOS ROCHA**; CARGO: **PORTEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2023**

**EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **154/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **ANDREIA CAETANO LIMA**; CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2023**

**EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **155/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **EVANIA DE SOUSA ALMEIDA**; CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2023**

**EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **156/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **FRANCISCA ÁVILA DE SOUZA MEDEIROS**; CARGO: **EDUCADOR SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**. **DATA**

**DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2023**

**EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **157/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **FRANCISCA DENISMARA CUNHA RODRIGUES**; CARGO: **EDUCADOR SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**. **DATA**

**DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2023**

**EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **158/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **FRANCISCO WAGNER FREITAS SILVA**; CARGO: **PORTEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**.

**DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2023**

**EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **159/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **INÊS CLEIDIANE SILVA ALMEIDA**; CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**. **DATA**

**DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2023**

**EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **160/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **JOSE AGLAILSON CRUZ FREITAS**; CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/02/2023**

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **161/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **JOSÉ IVANILDO FREITAS DA SILVA JUNIOR**; CARGO: **ORIENTADOR SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/02/2023**

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **162/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **KELLEN DINARA DOS SANTOS CATUNDA**; CARGO: **ORIENTADOR SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/02/2023**

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **163/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **LORENA LOPES BERNARDO**; CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/02/2023**

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **164/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS**; CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/02/2023**

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **165/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **NATALIA GABRIELE PEREIRA ALVES**; CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/02/2023**

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **166/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **CRISPIM SILVINO VIEIRA**; CARGO: **MOTORISTA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/02/2023**

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **167/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DA COSTA**; CARGO: **PORTEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/02/2023 a 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **01/02/2023**

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **168/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **FRANCISCO PAULO VIEIRA ALMEIDA**; CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2023

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **THAIS JUSTA BARBOSA**; CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2023

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **THAIS MARA PINHO DA SILVA**; CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2023

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **CAMILA MEDEIROS DE MOURA**; CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2023

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **ALLANA DOS SANTOS NUNES**; CARGO: **PSICÓLOGO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2023

#### EXTRATO/RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **ANTONIA ALZILANE FERNANDES DO NASCIMENTO**; CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/02/2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Canindé, o expediente dos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude dos festejos alusivos ao Carnaval, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, o Carnaval é uma tradicional festa popular realizada em diferentes locais do mundo, sendo a mais celebrada no Brasil.

CONSIDERANDO que, "O Carnaval faz parte da construção da memória, do incentivo à cultura brasileira e do incentivo à organização popular", onde os enredos de samba, por exemplo, são ricos em dados da história brasileira".

CONSIDERANDO que, a sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal de Canindé, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, através do Decreto nº 004/2023, de 01 de fevereiro de 2023, também decretou ponto facultativo nos dias acima citados, para todos os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerado de Ponto Facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de Canindé, o expediente dos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude dos festejos alusivos ao Carnaval.

**Parágrafo Único** - Fica assegurado o feriado do dia 21 de fevereiro de 2023, carnaval.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de fevereiro de 2023.

**Karlinda Cídio Mendes Coelho**  
Presidente



## CONSÓRCIO PÚBL. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

### RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023011902-CPSMCA

O Presidente Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA torna público aos interessados que aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2023, às 09:00h:m na sala da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, a Comissão Permanente de Licitação realizou sessão de análise e Julgamento da Documentação de Habilitação apresentada na Tomada de Preços de Nº 2023011902-CPSMCA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA-CE.** Chegando ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.825.283/0001-02 **3. JP LOPES DE ALCANTARA-ME**, inscrita no CNPJ: 15.294.308/0001-64 **5. F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA**, inscrita no CNPJ: 33.764.589/0001-53 **EMPRESAS INABILITADAS 2. M J DE PAIVA NETO-ME**, inscrita no CNPJ: 17.467.894/0001-27 Motivo: por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, descumprindo o item 4.2.1.3.2 do edital. **4. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.782.123/0001-00; Motivo: por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, descumprindo o item 4.2.1.3.2 do edital. O Presidente divulga o resultado da análise dos documentos de habilitação para conhecimento dos interessados bem como para cumprimento do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do resultado conforme estabelecido na alínea "a" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e comunica aos interessados que a ata da sessão de julgamento encontra-se no site do tribunal de contas do estado do Ceará – TCE, site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. O Senhor presidente comunica ainda que caso haja protocolo de recurso administrativo os mesmos serão enviado aos participante para realização de contra-razões e não havendo fica marcada para as 09:00h:m do dia 27 de fevereiro de 2023, sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preço Canindé – CE, 14 de Fevereiro de 2023. Rafael Costa da Cruz – **Presidente**

**AVISO DE LICITAÇÃO-O** Pregoeiro do CPSMCA, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 2023021001-PE, objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES ORTODÔNTICAS ORTOPÉDICAS E REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PANORÂMICA, DESTINADOS AOS PACIENTE ATENDIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEOR VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA.** A ocorrer no site [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br). Início de acolhimento: 17/02/2023, fim do acolhimento: 03/03/2023, às 08h00mim; data de abertura das propostas: 03/03/2023, às 08h01; início de disputa de preços: 03/03/2023, às 08h30min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br); <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 15 de fevereiro de 2023-Rafael Costa da Cruz-**Pregoeiro.**

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 029-A/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – Exonerar** a Senhora **FRANCISCA FRANCIMAR GONÇALVES ARAUJO**, brasileira, inscrita no CPF nº 918.665.453-53, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, nos termos do anexo I da lei nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 030-A/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Coordenador Pedagógico	CPED	Marciana Gomes Sampaio	007.587.323-09
Divisão Psicopedagógica	CD	Rennan Antonio Crisóstomo de Matos	057.730.093-01

**II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 036/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o recebimento do ofício Nº 0111/2023, de 10 de fevereiro de 2023, do Poder Judiciário, Tribunal de Justiça, Comarca de Canindé, Secretaria da 1ª Vara Cível, Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais, Fórum Dr. Gerônimo Brígido Neto, através do Juiz de Direito Sua Excelência Dr. Flávio Vinícius Alves Cordeiro, nos termos do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal, onde solicita informar um funcionário a ser cedido para exercer suas funções junto à Unidade Interligada dos Cartórios de Registro Civil na Maternidade de Canindé. **RESOLVE: I – CEDER** o servidor municipal contratado **EXPEDITO WESLEY ALMEIDA SILVA**, contratado, junto à Secretaria Municipal de Educação, através do Contrato Nº 89/2023 desde 02/01/2023, portador do RG Nº 2008978836-7, inscrito sob o CPF Nº 078.674.643-28, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário da Comarca de Canindé, Unidade Interligada dos Cartórios de Registro Civil na Maternidade de Canindé, na forma do acordo do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado e a Prefeitura Municipal de Canindé-CE; **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 037/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I – RETIRAR A DESIGNAÇÃO** do Senhor **FRANCISCO MARDÔNIO ALVES ABREU**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 464.584.503-97, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**, nível DEX integrantes da estrutura organizacional do **Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE





**PORTARIA Nº 038/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I - NOMEAR** o Senhor **MARCUS VINÍCIUS ARRUDA MIRANDA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **014.611.003-05**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**, nível DEX integrantes da estrutura organizacional do **Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 039/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I - NOMEAR** a Senhora **JÉSSICA VIEIRA BANDEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº **041.704.433-06**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, nível DEX integrantes da estrutura organizacional do **Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE FEVEREIRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-CE

**PORTARIA Nº 040/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; **RESOLVE: I - NOMEAR** o Senhor **RENNAN ANTONIO CRISÓSTOMO DE MATOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 054.730.093-01, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, nos termos do anexo I da lei nº 2.414/2018 de 19 de Junho de 2018; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 041/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA FRANCIMAR GONÇALVES ARAUJO**, brasileira, inscrita no CPF nº 918.665.453-53, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO PSICOPEDAGÓGICA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

### SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – **EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – **SR PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: **EMANUEL SISLEY LOPES PAULINO**, FUNÇÃO: **VIGIA NOTURNO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEIS Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. **VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 16/08/2023. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 16/02/2023.**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

**PORTARIA Nº 09/2023** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Pensão Nº 02/2023**, de 16/02/2023 de interesse de **MARIA EVANILDA ANASTACIO LEITÃO**, CPF: 120.728.263-49, na condição de cônjuge do ex-segurado, **JOSÉ SERAFIM LEITÃO**, CPF: 165.447.493-20, matrícula nº7376, ocupante do cargo VIGIA, lotado junto a Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em: 09/01/2023. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** por morte a Sra. **MARIA EVANILDA ANASTACIO LEITÃO**, CPF: 120.728.263-49, a partir de fevereiro de 2023, com proventos no valor de **R\$ 1.093,68 (Hum mil e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**.

Total do Benefício (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021)	R\$ 1.367,10
Pensão Provisória (80%)	R\$ 1.093,68

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 16 de fevereiro de 2023. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE – IPMC.

**PORTARIA Nº 10/2023** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Pensão Nº03/2023 de 16/02/2023** de interesse de **MARIA SOCORRO VIEIRA ALMEIDA**, CPF: 058.937.713-20, na condição de cônjuge do ex-segurado, **JOSÉ VALDECI GOIS ALMEIDA**, CPF: 093.093.733-34, matrícula nº7018, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado junto a Secretaria de Ação social do Município de Canindé, falecido em: 23/11/2022. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** por morte a Sra. **MARIA SOCORRO VIEIRA ALMEIDA**, CPF: 058.937.713-20, a partir de fevereiro de 2023, com proventos no valor de **R\$ 624,96 (Seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

Total do Benefício (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021)	R\$ 781,20
Pensão Provisória (80%)	R\$ 624,96

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 16 de fevereiro de 2023. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE – IPMC.



**PORTARIA Nº 11/2023** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 04/2023 de 17/02/2023 de interesse de **RENE MARIA HONORATO DE ABREU CPF: 122.191.933-49**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **RENE MARIA HONORATO DE ABREU CPF: 122.191.933-49**, a partir de 17 de Fevereiro de 2023 com proventos no valor mensal de **R\$ 7.493,72 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

<b>Integral</b>	
<b>Vencimentos base</b>	<b>R\$ 5.550,91</b>
<b>Ats 20%</b>	<b>R\$ 1.110,18</b>
<b>DESEMPENHO 15%</b>	<b>R\$ 832,63</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.493,72</b>

Especificado da seguinte forma: Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 16 de fevereiro de 2.023. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC**.

**GABINETE DA PREFEITA**  
**ATO Nº 04/2023 DE 16 FEVEREIRO DE 2023.**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **RENE MARIA HONORATO DE ABREU**, divorciada, filha de Joaquim Felix de Abreu e Maria Silvino Honorato, nascida em 12/10/1952, cadastrada no PASEP sob nº **1.005.630.235-2 CPF: 122.191.933-49**, admitida no serviço Público Municipal em **17/09/2001**, inscrita com a matrícula nº **2157**, exerce o cargo de Professora nível 2-9 carga horaria **40h**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, Art. 64 da Lei 2.069/2008 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério e demais Leis pertinentes. Na modalidade, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 7.493,72, (sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

<b>Integral</b>	
<b>Vencimentos base</b>	<b>R\$ 5.550,00</b>
<b>Ats 20%</b>	<b>R\$ 1.110,18</b>
<b>DESEMPENHO 15%</b>	<b>R\$ 832,00</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 7.493,72</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 de Fevereiro de 2023. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

**ATO Nº02/2023 Canindé, 16 de fevereiro de 2023.**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 41, inciso I, da Lei municipal 2.527/2021, lei 1.190/92, de 23/01/1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Canindé, e demais legislações pertinentes, concluímos que a autora preencheu requisitos para o gozo do benefício requerido. Para, **MARIA EVANILDA ANASTÁCIO LEITÃO**, CPF: **120.728.263-49** na condição de dependente de seu cônjuge o ex-segurado, **JOSÉ SERAFIM LEITÃO**, CPF: **165.447.493-20**, que na data do óbito era servidor Inativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrito sob matrícula nº 7336, era ocupante do cargo de VIGIA, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em **09/01/2023**. Conceder a pensão a partir de 09/01/2023, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 1.367,10** (Hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimento total - Art.41, Inciso I da Lei2527/2021 (50% do valor da aposentadoria +10% por dependente)	R\$ 1.367,10
<b>Total do Benefício</b>	<b>R\$ 1.367,10</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de fevereiro 2023. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

**ATO Nº03/2023 Canindé, 16 de fevereiro de 2023.**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 41, inciso I, da Lei municipal 2.527/2021, lei 1.190/92, de 23/01/1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Canindé, e demais legislações pertinentes, concluímos que a autora preencheu requisitos para o gozo do benefício requerido. Para, **MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALMEIDA**, CPF: **058.937.713-20** na condição de dependente de seu cônjuge o ex-segurado, **JOSÉ VALDECI GOIS ALMEIDA**, CPF: **093.093.733-34**, que na data do óbito era servidor Inativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrito sob matrícula nº 7018, era ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Ação Social do Município de Canindé, falecido em **23/11/2022**. Conceder a pensão a partir de 23/11/2022, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 781,20** (Setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimento total -Art.41, Inciso I da Lei2527/2021 (50% do valor da aposentadoria +10% por dependente)	R\$ 781,20
<b>Total do Benefício</b>	<b>R\$ 781,20</b>



**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de fevereiro 2023. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

#### CONVOCATÓRI A Nº 12/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
770.996.483-49	Maria Vilani da Silva Abreu	28/02/2023	15:00
539.337.963-34	Maria Francelino da Silva	28/02/2023	15:15
991.102.293-53	Izabella Mota Alcântara	28/02/2023	15:30
413.880.703-91	Antônia Santiago da Silva	28/02/2023	15:45
017.454.623-84	Antônio Danilo Sousa Freitas	28/02/2023	16:00
000.792.593-08	Claudia Risoleta Sousa Lessa	28/02/2023	16:15
881.637.683-04	Ana Núbia Maciel Soares	28/02/2023	16:30
816.396.943-15	Maria Irenice Sousa Sá	28/02/2023	16:45
007.735.753-16	Maria Cristiane Almeida Lopes	01/03/2023	08:00
889.570.633-15	Maria Auxiliadora Paiva Santos	01/03/2023	08:30
501.335.603-25	Neyara Jucá Ferreira	01/03/2023	09:00
435.113.503-44	Denise Lima Gomes Braga	01/03/2023	09:30
774.214.933-87	Alexandrina dos Santos Colares	01/03/2023	10:00
011.579.033-04	Erivânia Barbosa dos Santos	01/03/2023	10:30
877.838.353-68	Antônia Gerusa Barros	01/03/2023	10:45

Canindé, 16 de Fevereiro 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220726001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA E SEU ENTORNO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DO DISTRITO DE IPÚ MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. (MAPP 4740/CONVENIO 025/CIDADES/2022), **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 24 DE JANEIRO A 24 DE ABRIL DE 2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCACOES LT DA - ME; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE JANEIRO DE 2023;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20210219001. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2021/2021-DL; **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS IV/MONTE, SITUADO NA RUA JOAQUIM TEODORO DA SILVA, 42, MONTE, CANINDE -CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; **LOCATARIO:** SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, REPRESENTADO PELA SENHORA EDIVANIA DE SOUSA FARIAS; **LOCADOR:** FRANCISCO ACRISIO MARTINS MOREIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 DE FEVEREIRO DE 2023; **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 21 DE FEVEREIRO DE 2023 A 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220805001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FIRMINO COELHO - RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173 - CACHOEIRA DA PASTA - CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 04 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 DE JANEIRO DE 2023; **VIGENCIA:** 30 (TRINTA) DIAS- 04 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220725001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA RITA - LOCALIDADE DE TRANSVAL - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 24 DE JANEIRO A 24 DE JULHO DE 2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** CURITIBA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; **SIGNATARIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E FRANCISCO RAFAEL CUNHA PEREIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE JANEIRO DE 2023; **VIGENCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS- 24 DE JANEIRO A 24 DE JULHO DE 2023.





ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221216001, DERIVADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20221216001. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TOPOGRÁFICO COM LEVANTAMENTO PLANIMETRICO PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA E REGISTRO IMOBILIÁRIO DE UM TERRENO DE 26HA, LOCALIZADO A RODOVIA BR-020 JUSCELINO KUBITSCHKE KM-307, ALTO GUARAMIRANGA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS CANINDÉ /CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO ATÉ 17 DE FEVEREIRO DE 2023, A CONTAR DE **17 DE JANEIRO A 17 DE FEVEREIRO DE 2023**; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA BARROSO LIMA LTDA -ME; **SIGNATÁRIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E FRANCISCO FELIPE BARROSO LIMA ;**ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE JANEIRO DE 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20230102006

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2022-PE-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAM **CONTRATADA(O):** ECLIPSE SERVICOS & LOCAÇÕES EIRELI **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 893.640,00 (oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.123610403.2.081 Manutenção e Funcionamento do Programa S alário-Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 893.640,00 **VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2023. **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20220805001** DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 027/2022-TP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FIRMINO COELHO – RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3173 – CACHOEIRA DA PASTA – CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; **OBJETO DO ADITIVO:** O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 28,19% (VINTE E OITO VÍRGULA DEZENOVE POR CENTO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM AUMENTO NA ORDEM DE R\$ 306.754,98 (TREZENTOS E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** SRS. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO / THAYNAN BARBOZA SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 DE JANEIRO DE 2023.

**MUNICÍPIO DE CANINDÉ – DECISÃO RECURSO PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Secretário de Educação, a Secretária de Saúde, a Secretária de Assistência Social, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Presidente da Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio do Município de Canindé/CE, comunicam aos interessados que o recurso apresentada pela empresa: CASE SERVIÇOS LTDA – EPP sobre a decisão que declarou classificada a proposta de preços da empresa R & K PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA – ME, na Tomada de Preços nº 039/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**, foi julgado improcedente, mantendo se inalterada a decisão em que a referida empresa está com sua proposta classificada e válida. Informamos que a decisão na íntegra encontra se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação, como também poderá ser consultada no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Canindé/Ce, 15 de fevereiro de 2023.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL POMPILIO LOPES CARVALHO, NO ASSENTAMENTO DO RENGUENGUE – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. Após análise das propostas as seguintes empresas tiveram suas propostas desclassificadas: MA FEITOSA DE SOUSA LTDA, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e STAFF - CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME desclassificadas subitem 4.2 do edital, ausência de assinatura nos anexos da proposta, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA desclassificadas subitem 4.2 c/ 4.2.1 do edital, ausência da carta proposta, PROJETER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME e D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI desclassificadas subitem 4.2.2.2, ausência do BDI, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA – ME e PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME desclassificadas subitem 4.2.2.3, ausência composição de encargos, CNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PLATAFORMA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI e 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA desclassificadas subitem 4.2.2.2, ausência do BDI e subitem 4.2.2.3, ausência composição de encargos, Y T CONSTRUÇÕES EIRELI desclassificada subitem 4.2 do edital, ausência de assinatura nos anexos da proposta e subitem 4.2.2.2, ausência do BDI, e as demais habilitadas na fase anterior tiveram suas propostas classificadas e válidas. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS “Menor Preço Global”, foi declarada VENCEDORA a empresa GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 1.024.892,21 (um milhão, vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 10 de fevereiro de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022-TP. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AS UNIDADES EXECUTORAS (UEX), REGULARIZAÇÃO DOS CNPJS, MUDANÇAS DOS RESPONSÁVEIS, PARCELAMENTOS, DCTF RAIS (ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES CONJUNTAS, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL E CRF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ORIENTAÇÃO SOBRE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO FNDE, ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS, ORIENTAÇÕES SOBRE DESPESAS COM OS RECURSOS FEDERAIS E DEMAIS ATOS REFERENTES AS UNIDADES EXECUTORAS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** VENCEDOR: CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E



**PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**. ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – **SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CANINDÉ/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023-PE.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de fevereiro de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 07 de março de 2023 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 07 de março de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE LETREIRO PARA INSTALAR NO TERMINAL RODOVIÁRIO PREFEITO JOAQUIM MAGALHÃES FILHO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): **FRANCISCO SÉRGIO VIEIRA MARREIRO**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **VIGIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. DATA DE VIGÊNCIA DE: **10/02/2023 a 10/02/2024** DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 10/02/2023

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO: ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SR. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, SECRETÁRIO DA SMST; CONTRATADO(A): **RAISON LIMA DE OLIVEIRA**, QUE EXERCERÁ A FUNÇÃO DE **VIGIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. DATA DE VIGÊNCIA DE: **16/02/2023 a 16/02/2024** DATA DE ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 16/02/2023

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

#### ERRATA Nº 01/2023

**ERRATA** da Publicação do Extrato de Contrato nº 04/2023 – No Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 603, na página 07, datado em 09 de fevereiro de 2023, retificar a data de Vigência, a seguir: **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 01/21/2023 A 01/02/2024, **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 01/02/2024, Canindé-CE, 10 de fevereiro de 2023. **MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

#### ERRATA Nº 02/2023

**ERRATA** da Publicação do Extrato de Contrato nº 05/2023 – No Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 603, na página 07, datado em 09 de fevereiro de 2023, retificar a data de Vigência, a seguir: **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 01/21/2023 A 01/02/2024, **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 01/02/2024, Canindé-CE, 10 de fevereiro de 2023. **MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

#### ERRATA Nº 03/2023

**ERRATA** da Publicação do Extrato de Contrato nº 06/2023 – No Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 603, na página 07, datado em 09 de fevereiro de 2023, retificar a data de Vigência, a seguir: **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 01/21/2023 A 01/02/2024, **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 01/02/2024, Canindé-CE, 10 de fevereiro de 2023. **MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

#### ERRATA Nº 04/2023

**ERRATA** da Publicação do Extrato de Contrato nº 07/2023 – No Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 603, na página 07, datado em 09 de fevereiro de 2023, retificar a data de Vigência, a seguir: **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 01/21/2023 A 01/02/2024, **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 01/02/2023 A 01/02/2024, Canindé-CE, 10 de fevereiro de 2023. **MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO. CONTRATADO: FELIPE BRUNO SILVA SOBRAL – CARGO: DIRETOR GERAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 08/02/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO. CONTRATADO: NATANAEL DE SOUSA SALVIANO – CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO/ESPAÇOS PÚBLICOS DE PERMISSÓRIOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 10/02/2023 A 10/02/2024.**